

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de expediente externo no âmbito dos órgãos do Município, especificamente no prédio sede do governo municipal de Buerarema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a transição entre gestões e a impositiva necessidade de balanço financeiro, contábil e de reordenação administrativa do ente municipal, incluindo recadastramento de servidores e formalização de contratos de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1. - Suspender expediente/atendimento externo no prédio sede do governo municipal (Prefeitura), no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2025 a 17 janeiro 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito

